



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2022





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 07h30m na sala do Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento dos materiais, para reparo do forro do auditório, rede elétrica e reforma geral da pintura, com adequação de revestimento interno e externo, do prédio e anexos da Câmara Municipal de Guanambi/BA, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo e os Membros da equipe de Apoio, constituída pela portaria 002/2021, presente também o Sr. Uzivam Pereira Neves, CPF nº 002.362.055-28, representante da empresa UZIVAM PEREIRA NEVES, CNPJ 48.497.414/0001-02 e o Sr. Gilvan José da Silva, CPF 005.351.115-84, representante, como procurador, da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92. O Pregoeiro privilegiando o princípio de competitividade, aguardou por 15m (quinze minutos), na tentativa que comparecesse demais concorrente, porém sem êxito. Às 7h45m (sete horas e quarenta e cinco minutos), após destacar que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados na íntegra no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://www.procedebahia.com.br/ba/camaraquanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, também foi publicado o Aviso da Licitação no **Jornal do Sudoeste**, imprensa de grande circulação regional, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após o credenciamento, foi aberto o envelope “A” da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92, no valor global de R\$ 307.599,76 (trezentos e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) e da empresa UZIVAM PEREIRA NEVES, CNPJ 48.497.414/0001-02, no valor global de R\$ 315.732,04 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos), sendo esta última desclassificada por não atender ao item “17.8” do edital de licitação: **“Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou apresentarem proposta consideradas superfaturadas ou inexequíveis, entendendo-as, respectivamente, como propostas que estejam acima do valor estipulado pela Administração Pública como valor de referência ou que seja inferior a 50% (cinquenta por cento), do referido valor de referência, nos termos do art. 48, da Lei nº 8.666/93”**. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92. 1ª Rodada-R\$ 306.000,00; 2ª Rodada-R\$ 304.400,00; 3ª Rodada -R\$ 302.570,00; **4ª Rodada-R\$ 301.050,00** (trezentos e um mil, cinquenta reais)-**LANCE FINAL**. Sendo o valor final proposto pela licitante



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

menor que o valor de referencia, publicado no edital, item “5.1”, R\$ R\$ 310.741,80 (trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) o Pregoeiro e demais membros da Comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou aos representantes das empresas presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92, após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, constataram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgaram como vencedora a empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92. Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes, estes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado aos representantes das empresas presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos renunciaram a esse direito, sendo devolvido, ao seu representante, o envelope de Habilitação da empresa UZIVAM PEREIRA NEVES, CNPJ 48.497.414/0001-02. Em seguida, o pregoeiro declarou que os documentos deverão ser encaminhados à procuradoria jurídica da Câmara municipal para que a mesma possa dar o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h27m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

Gilvan José Da Silva
p/Washington Nobre Nunes Eireli
CNPJ 42.825.945/0001-92

Uzivam Pereira Neves
UZIVAM PEREIRA NEVES
CNPJ 48.497.414/0001-02



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N º 009/2022**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento dos materiais, para reparo do forro do auditório, rede elétrica e reforma geral da pintura, com adequação de revestimento interno e externo, do prédio e anexos da Câmara Municipal de Guanambi/BA, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ADJUDICAM o objeto da contratação no valor global de R\$ 301.050,00 (trezentos e um mil, cinquenta reais), em favor da empresa licitante WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92

Guanambi – BA, 30 de novembro de 2022.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 009/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento dos materiais, para reparo do forro do auditório, rede elétrica e reforma geral da pintura, com adequação de revestimento interno e externo, do prédio e anexos da Câmara Municipal de Guanambi/BA, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor global de R\$ 301.050,00 (trezentos e um mil e cinquenta reais), em favor da empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, CNPJ 42.825.945/0001-92, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 30 de novembro de 2022

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

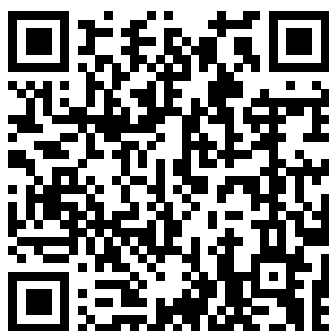


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F29E-8330-F3DC-8422-C803> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F29E-8330-F3DC-8422-C803



Hash do Documento

cba25a215116d5e7c4a6ba592db390066a64d09f09484ccc0b2db428bba3ead1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2022 14:33 UTC-03:00